



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 648/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 12 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Edital/PROGEP nº 09 de 06 DE setembro 2024, publicado no DOU nº 174, de 09 de setembro de 2024, a Portaria de nº 473, de 29 de novembro de 2024 publicada no DOU nº 231, de 02 dezembro de 2024 e o processo eletrônico nº 23855.007612/2025-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o resultado final do Processo Seletivo para provimento de 04 vagas de docente referente à contratação de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lotação no Curso de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 15:26)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.007612/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **648**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **fb3eccfbb4**